



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
NORTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA
Nº 03 ● Março/2013

Março de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS - REITORIA

Presidenta da República
DILMA VANA ROUSSEFF

Ministro da Educação
ALOIZIO MERCADANTE

Secretario de Educação Profissional e Tecnológica
MARCO ANTONIO RAUPP

Reitor
Prof. JOSE RICARDO MARTINS DA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Prof. EDMILSON TADEU CASSANI

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Prof. ALISSON MAGALHAES CASTRO

Pró-Reitora de Ensino
Prof.^a ANA ALVES NETA

Pró-Reitor de Extensão
Prof. PAULO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Prof. ROGERIO MENDES MURTA

Responsável pelo Boletim de Serviço
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Sumário

PORTARIAS.....	3
CONCESSÕES.....	63
DIÁRIAS.....	74

PORTARIAS



PORTARIA Nº 135, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 073/2013, do Campus Pirapora, Processo nº 23414.000191/2013-76, resolve:

I – Dispensar, a pedido, **DANIEL COSME MENDONÇA MAIA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão, código FG-2, do Campus Pirapora.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 136, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 073/2013, do Campus Pirapora, Processo nº 23414.000191/2013-76, resolve:

I – Designar, **TALITA APARECIDA DA GUARDA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Extensão, código FG-2, do Campus Pirapora.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor



PORTARIA Nº 137, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 073/2013, do Campus Pirapora, Processo nº 23414.000191/2013-76, resolve:

I – Dispensar, a pedido, **ROMÁRIO ADRYANO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, do encargo de substituto do(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Registros Escolares, código FG-2, do Campus Pirapora.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 138, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 073/2013, do Campus Pirapora, Processo nº 23414.000191/2013-76, resolve:

I – Designar, **CYNARA ACIPRESTE**, Assistente em Administração, para substituir o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Registros Escolares, código FG-2, do Campus Pirapora, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor



PORTARIA Nº 139, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 073/2013, do Campus Pirapora, Processo nº 23414.000191/2013-76, resolve:

I – Dispensar, a pedido, **JACQUELINE ALVES DE JESUS**, Assistente em Administração, do encargo de substituta do(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Extensão, código FG-2, do Campus Pirapora.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 140, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 073/2013, do Campus Pirapora, Processo nº 23414.000191/2013-76, resolve:

I – Designar, **ROSALVA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, Psicóloga, para substituir o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Extensão, código FG-2, do Campus Pirapora, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor



PORTARIA Nº 141, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Memorando nº 151/2013, da Diretoria de Gestão de Pessoas, e Processo nº 23414.000190/2013-21, resolve:

I – Exonerar, **FELIPE ROCHA DANTAS**, Assistente em Administração, do encargo de substituto do Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas, código CD-3, da Reitoria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 142, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Memorando nº 151/2013, da Diretoria de Gestão de Pessoas, e Processo nº 23414.000190/2013-21, resolve:

I – Nomear, **ALDIR DO ROSÁRIO GARCÊZ**, Administrador, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria de Gestão de Pessoas, código CD-3, da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor



PORTARIA Nº 143, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Memorando nº 151/2013, da Diretoria de Gestão de Pessoas, e Processo nº 23414.000190/2013-21, resolve:

I – Nomear, **CÉLIA LOPES AZEVEDO**, Assistente em Administração, para substituir o(a) Diretor(a) do Departamento de Concessões, Cadastro e Pagamentos, código CD-4, da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 144, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Memorando nº 151/2013, da Diretoria de Gestão de Pessoas, e Processo nº 23414.000190/2013-21, resolve:

I – Nomear, **DIEGO ALLAN DE ABREU OLIVEIRA**, Administrador, para substituir o(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal, código CD-4, da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor



PORTARIA Nº 145, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 054/2013, do Campus Araçuaí, e Processo nº 23414.000221/2013-44, resolve:

I – Designar, **HENRIQUE RODRIGUES LUZ**, Analista de Sistemas, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia de Informação, código FG-2, do Campus Araçuaí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 146, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 054/2013, do Campus Araçuaí, e Processo nº 23414.000221/2013-44, resolve:

I – Designar, **NEIVALDO INOCÊNCIO DE MATOS FILHO**, Técnico em Tecnologia da Informação, para exercer a função de Assessor de Pesquisa Institucional, código FG-2, do Campus Araçuaí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor



PORTARIA Nº 147, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 090/2013, do Campus Januária, e Processo nº 23414.000222/2013-99, resolve:

I – Dispensar, a pedido, **HERON WALMOR SANTOS CRUZ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas, código FG-5, do Campus Januária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 148, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Memorando nº 141/2013, da Pró-reitoria de Ensino, e Processo nº 23414.000220/2013-08, resolve:

I – Dispensar, a pedido, **VALESCA RODRIGUES DE SOUZA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Assessora da Pró-reitoria de Ensino, código FG-2, da Reitoria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

**PORTARIA Nº 149 – REITOR/2013**

Institui a Comissão responsável pela condução do processo seletivo para ingresso no Curso de Inglês Instrumental, na modalidade de Educação a Distância, de que trata o Edital nº 006/2013 do IFNMG.

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Professor Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 445 de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 24/09/2012, e considerando: a necessidade de instituir uma Comissão responsável pela condução do processo seletivo para ingresso no Curso de Inglês Instrumental, na modalidade de Educação a Distância, de que trata o Edital nº 006/2013 – IFNMG - REITORIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ROGÉRIO MENDES MURTA**; **CHARLES BERNARDO BUTERI**, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFNMG; **RONY ENDERSON DE OLIVEIRA**, Assistente Social e **ALEX FERREIRA SALES**, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, sob a presidência do segundo, comporem Comissão responsável pela condução do processo seletivo para ingresso no Curso de Inglês Instrumental, na modalidade de Educação a Distância, de que trata o Edital nº 006/2013 – IFNMG – REITORIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani

Reitor-Substituto

PORTARIA Nº 150, DE 01 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção aos ocupantes do cargo de Professor de



Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no **Campus Almenara**, de acordo com artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
JOSÉ RUI CASTRO DE SOUSA	D-I-1	D-III-1	01/03/2013
JULIANA DE ALMEIDA PEREIRA E SANTOS	D-I-1	D-II-1	01/03/2013
LEILA CONCEIÇÃO DE PAULA MIRANDA	D-I-1	D-II-1	01/03/2013
RODRIGO CARNEIRO BRANDÃO	D-I-1	D-III-1	01/03/2013
RÔMULO LIMA MEIRA	D-I-1	D-II-1	01/03/2013
SAMUEL CHAVES DIAS	D-I-1	D-III-1	01/03/2013

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 151, DE 01 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no **Campus Araçuaí**, de acordo com artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de



31/12/2012, conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
EDUARDO CABRAL DA CRUZ	D-I-1	D-II-1	01/03/2013
FERNANDO MARCOS SOUZA SILVA	D-I-1	D-II-1	01/03/2013
FERNANDO NUNES DOS SANTOS	D-I-1	D-II-1	01/03/2013
JOSUE BATISTA ANTUNES	D-I-1	D-II-1	01/03/2013
KATIUSCIA DE SOUSA PEREIRA SILVA	D-I-1	D-II-1	01/03/2013
LUCIANO SOARES DE SOUZA	D-I-1	D-III-1	01/03/2013
MARCELO MOREIRA WEST	D-I-1	D-II-1	01/03/2013
MARIO DE SOUZA SANTANA	D-I-1	D-III-1	01/03/2013
SUMERLY BENTO CAMARGO JUNIOR	D-I-1	D-II-1	01/03/2013
WELINGTON DOS SANTOS SILVA	D-I-1	D-II-1	01/03/2013

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 152, DE 01 DE MARÇO DE 2013



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no **Campus Arinos**, de acordo com artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
ELTON CARLOS GROSSI	D-I-1	D-II-1	01/03/2013
LEONARDO BERTHOLDO DE ASSIS	D-I-1	D-II-1	01/03/2013
MARIO DA SILVA ARAÚJO FILHO	D-I-1	D-III-1	01/03/2013
PEDRO FABIO SARAIVA	D-I-1	D-II-1	01/03/2013
RENATA MACIEL DOS REIS	D-I-1	D-III-1	01/03/2013
RILDO ARAUJO LEITE	D-I-1	D-III-1	01/03/2013

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 153, DE 01 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no **Campus Januária**, de acordo com artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
ADRIANA MARTINS DA SILVA CASTRO	D-I-1	D-III-1	01/03/2013
CESAR VINICIUS MENDES NERY	D-I-1	D-III-1	01/03/2013
CLEISSON DA SILVA RIOS	D-I-1	D-II-1	01/03/2013
DANILO PEREIRA RIBEIRO	D-I-1	D-III-1	01/03/2013
MARCOS AURELIO DUARTE CARVALHO	D-I-1	D-III-1	01/03/2013
PETRONIO CANDIDO DE LIMA E SILVA	D-I-1	D-III-1	01/03/2013
THIAGO SILVA MIRANDA	D-I-1	D-III-1	01/03/2013

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 154, DE 01 DE MARÇO DE 2013



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no **Campus Salinas**, de acordo com artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
DANIEL MARTINS NUNES	D-I-1	D-II-1	01/03/2013
VINICIUS ORLANDI BARBOSA LIMA	D-I-1	D-III-1	01/03/2013

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 155, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 141/2013, do Campus Salinas, e Processo nº 23414.000227/2013-11, resolve:

I – Dispensar, **ANDRÉ LUIS ALVES MOURA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, código FG-5, do Campus Salinas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 156, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 141/2013, do Campus Salinas, e Processo nº 23414.000227/2013-11, resolve:

I – Designar, **FLÁVIA REIS GANEM**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, código FG-5, do Campus Salinas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 157 - REITOR/2013

Trata da criação da comissão responsável pela Avaliação in loco das Condições Gerais para a Implantação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFNMG - Campus Almenara.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

a necessidade da criação da comissão responsável pela Avaliação in loco das Condições



Gerais para a Implantação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFNMG - Campus Almenara.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela Avaliação *in loco* das Condições Gerais para a Implantação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFNMG - *Campus Almenara*.

Nome do Servidor	função/Campus
Alison Zile Lopes	Membro da Comissão/ <i>Campus Salinas</i>
Luciana Cardoso de Araújo	Membro da Comissão/ <i>Campus Montes Claros</i>
Renato Afonso Cota Silva	Presidente/ <i>Campus Montes Claros</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 159, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 041/2013, do Campus Montes Claros, e Processo nº 23414.000232/2013-24, resolve:

I – Designar, **JÚLIO CÉSAR GUEDES ANTUNES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Assessor de Pesquisa Institucional, código FG-2, do Campus Montes Claros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor



PORTARIA Nº 160, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 105/2013, do Campus Januária, e Processo nº 23414.000233/2013-79, resolve:

I – Designar, **ALEXANDRE PETUSK FILIPE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Cursos Técnicos em Agropecuária e Meio Ambiente, código FG-2, do Campus Januária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 161, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 109/2013, do Campus Januária, e Processo nº 23414.000233/2013-79, resolve:

I – Dispensar, **ROBSON DA SILVA CARNEIRO**, Assistente em Administração, do encargo de substituto do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Gestão de Pessoas, código FG-1, do Campus Januária.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 162, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 109/2013, do Campus Januária, e Processo nº 23414.000233/2013-79, resolve:

I – Dispensar, **ELZA JOSÉ CALIXTO DE SANTANA**, Assistente em Administração, da função de Coordenadora da Coordenação de Gestão de Pessoas, código FG-1, do Campus Januária, em virtude de aposentadoria voluntária, a partir de 1º de março de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 163, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 109/2013, do Campus Januária, e Processo nº 23414.000233/2013-79, resolve:

I – Designar, **ROBSON DA SILVA CARNEIRO**, Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Gestão de Pessoas, código FG-1, do Campus Januária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 164, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 110/2013, do Campus Januária, e Processo nº 23414.000233/2013-79, resolve:

I – Designar, **LUIZ CARLOS FERREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, código FG-5, do Campus Januária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 165, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 111/2013, do Campus Januária, e Processo nº 23414.000233/2013-79, resolve:

I – Designar, **DANILO PEREIRA RIBEIRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, código FG-5, do Campus Januária.



II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 166, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 157/2013, do Campus Salinas, e Processo nº 23414.000231/2013-80, resolve:

I – Designar, **ISAÍAS TEIXEIRA DOS SANTOS**, Técnico em Agropecuária, para substituir o(a) Coordenador(a) de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-2, do Campus Salinas, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 167 - REITOR/2013

Trata da criação da comissão de sindicância responsável por apurar os fatos da colisão ocorrida na noite do dia 07/02/13, envolvendo o veículo linha com placa HIG 5332 do IFNMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

a necessidade da criação da comissão de sindicância responsável por apurar os fatos da



colisão ocorrida na noite do dia 07/02/13, envolvendo o veículo línea com placa HIG 5332 do IFNMG.

Resolve

Art. 1º Designar os servidores **GABRIELA MATOS MIRANDA DE FIGUEIREDO**, Assistente em Administração; **CHARLES BERNARDO BUTERI**, Professor e **RONY ANDERSON DE OLIVEIRA**, Assistente Social, para sob, a presidência da primeira, comporem a comissão de sindicância responsável por apurar os fatos da colisão, ocorrida na noite do dia 07/02/13, envolvendo o veículo línea com placa HIG 5332 do IFNMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 168 - REITOR/2013

Trata da criação de comissões responsáveis pela consolidação das Minutas dos Regulamentos dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dos Cursos Superiores do IFNMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

a necessidade da criação de comissões responsáveis pela consolidação das Minutas dos Regulamentos dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dos Cursos Superiores do IFNMG.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem as comissões responsáveis pela consolidação das Minutas dos Regulamentos dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dos Cursos Superiores do IFNMG.

A) Comissão: Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Membros da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão/Equipe Técnica da PROEN/Campus
--



EDILENE APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA – <i>Reitoria</i>
--

IVY DANIELA MONTEIRO MATOS – <i>Campus Januária</i>

JAQUELINE PEREIRA EVANGELISTA SALES – <i>Reitoria</i>

MEIRIVAN BATISTA DE OLIVEIRA – <i>Campus Salinas</i>
--

MÍRIAN REJANE MAGALHÃES MENDES – <i>Campus Montes Claros</i>
--

B) Comissão: Cursos Superiores**Membros da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão/Equipe Técnica da PROEN/Campus**

1. ANTONIA ANGÉLICA MENDES DO NASCIMENTO – <i>Reitoria</i>
--

2. EDILSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES – <i>Campus Januária</i>

3. CARLA PEREIRA SILVA - <i>Campus Araçuaí</i>
--

4. RENILDO ISMAEL FÉLIX DA COSTA – <i>Campus Januária</i>

5. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – <i>Campus Salinas</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 169 – REITOR/2013

“Institui a Comissão responsável pela elaboração do projeto de criação do Mestrado Institucional”.

O Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- a necessidade de instituir uma Comissão responsável pela elaboração do projeto de criação do Mestrado Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e



Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROGÉRIO MENDES MURTA; CHARLES BERNARDO BUTERI; VICO MENDES PEREIRA LIMA; CARLA PEREIRA SILVA; FRANCISCO VALDEVINO BEZERRA NETO; RENILDO ISMAEL FELIX DA COSTA; DOUGLAS ÂNGELO TEIXEIRA; WALTER ANDRADE DE FREITAS e GABRIEL DOMINGOS CARVALHO, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFNMG, para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, sob a presidência do segundo, comporem Comissão responsável pela elaboração do projeto de criação do Mestrado Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG.

Art. 2º A comissão tem até o dia 29/04/2013 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 170– REITOR/2013

Trata da aprovação do Projeto de Especialização Proeja e do curso de aperfeiçoamento Proeja do IFNMG.

O Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- o Art. 17 do Regimento Geral do IFNMG, que permite, em caráter excepcional, justificado pela urgência da matéria, ao Reitor a edição de portaria *ad referendum* do Conselho Superior.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto de Especialização Proeja e do curso de aperfeiçoamento Proeja do IFNMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor



PORTARIA Nº 171– REITOR/2013

Trata da aprovação da implantação dos Cursos Técnicos na modalidade de EAD do IFNMG, ad referendum do conselho Superior.

O Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- o Art. 17 do Regimento Geral do IFNMG, que permite, em caráter excepcional, justificado pela urgência da matéria, ao Reitor a edição de portaria ad referendum do Conselho Superior.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a implantação dos Cursos Técnicos na modalidade de EAD do IFNMG, conforme relacionados abaixo:

Técnico em Administração
Técnico em Agente Comunitário de Saúde
Técnico em Eletroeletrônica
Técnico em Informática para Internet
Técnico em hospedagem
Técnico em Logística
Técnico em Meio Ambiente
Técnico em Secretariado
Técnicos em Segurança do Trabalho
Técnico em Serviços Públicos
Técnico em Transações Imobiliárias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor



PORTARIA Nº 172– REITOR/2013

Trata da aprovação da adequação da Estrutura Organizacional da Reitoria do IFNMG.

O Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- o Art. 17 do Regimento Geral do IFNMG, que permite, em caráter excepcional, justificado pela urgência da matéria, ao Reitor a edição de portaria *ad referendum* do Conselho Superior.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a adequação da Estrutura Organizacional da Reitoria do IFNMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 175– REITOR/2013

Trata da designação de professores para representarem o IFNMG no Fórum Permanente de Formação Docente de Minas Gerais – FORPROF-MG.

O Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- a necessidade de representantes do IFNMG no Fórum Permanente de Formação Docente de Minas Gerais – FORPROF-MG.

Resolve:



Art. 1º Designar os Professores **ANTÔNIO CARLOS SOARES MARTINS** e **RAMONY MARIA DA SILVA REIS OLIVEIRA**, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para representarem o IFNMG no Fórum Permanente de Formação Docente de Minas Gerais – FORPROF-MG, sendo o primeiro, membro titular e o segundo, membro suplente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria N° 339, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA N° 176, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando o que consta do Processo n° 23395.000273/2012-13, resolve:

I – Autorizar o afastamento remunerado da servidora **RENATA MAURÍCIO SAMPAIO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1498005, lotada no Campus Pirapora, no período de 04 de março de 2013 a 02 de março de 2014, para cursar Mestrado em Letras/Estudos Literários, na Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do artigo 96-A da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 30 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA N° 177, DE 13 DE MARÇO DE 2013.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do MEMO/DAD/IFNMG/ nº 213/2013, e Processo nº 23414.000245/2013-01, resolve:

I – Dispensar, **ANGELA GAMA DIAS OLIVA**, Assistente em Administração, do encargo de substituta do(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio, código FG-2, da Reitoria.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 178, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do MEMO/DAD/IFNMG/ nº 213/2013, e Processo nº 23414.000245/2013-01, resolve:

I – Designar, **RICARDO BATISTA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, para substituir o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio, código FG-2, da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor



PORTARIA Nº 179 , DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 120/2013, do Campus Januária e Processo nº 23414.000246/2013-48, resolve:

I – Dispensar, **WELINGTON DOS SANTOS SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, da função de Chefe do Setor de Comunicação Social, código FG-3, do Campus Januária, a partir de 20/02/2013, em virtude de vacância do cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 180, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 120/2013, do Campus Januária e Processo nº 23414.000246/2013-48, resolve:

I – Designar, **HERBERTH WILLIAM MADUREIRA MACEDO**, Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe do Setor de Comunicação Social, código FG-3, do Campus Januária.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor



PORTARIA Nº 181, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 077/2013, do Campus Arinos e Processo nº 23414.000247/2013-92, resolve:

I – Dispensar, **GABRIELLA SARAIVA CORRÊA**, Assistente em Administração, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Escolares, código FG-2, do Campus Arinos.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 182, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 077/2013, do Campus Arinos e Processo nº 23414.000247/2013-92, resolve:

I – Designar, **GABRIELLA SARAIVA CORRÊA**, Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, código FG-2, do Campus Arinos.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor



PORTARIA Nº 183, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Memorando nº 191/2013, da Pró-reitoria de Extensão e Processo nº 23414.000244/2013-59, resolve:

I – Designar, **RONY ENDERSON DE OLIVEIRA**, Assistente Social, para o encargo de Coordenador Adjunto das Bolsas-formação do PRONATEC, na Reitoria, com exercício de 15 horas semanais, sem prejuízo do cumprimento da carga horária do seu cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 185, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 445, de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial de 24/09/2012, resolve:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação deste Instituto Federal, de acordo com os parágrafos 1º e 3º do artigo 10, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, conforme abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO N.º	NÍVEL CLASSIF./NÍVEL CAPAC./PADRÃO VENCIMENTO	EFEITOS FINANCEIROS



			DE	PARA		
Elismar Soares Silva	Técnico Contabilidade	em	23414.000123/2013- 15	D-I-02	D-II-02	08/02/2013
Patrícia Queiroz Drumond	Assistente Administração	em	23414.000217/2013- 86	D-I-01	D-II-01	28/02/2013
Daniela Fernandes Gomes	Técnico Assuntos Educacionais	em	23414.000223/2013- 33	E-I-02	E-II-02	09/03/2013

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 186, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando o PARECER/AGU/PGF/PF-IFNMG/Nº 294/2012, exarado no Processo nº 23414.000497/2012-41; considerando a Portaria/Reitoria nº 265/2012, bem como as justificativas constantes do Processo nº 23394.000004/2013-30, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente deste Instituto, em exercício na Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação do Campus Montes Claros, a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, sem redução de remuneração e sem intervalos para refeições, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, uma vez que esses servidores estão submetidos ao regime de integral dedicação ao serviço, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação deverá funcionar



por período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em atividades de atendimento ao público, considerados os três turnos de funcionamento do Campus.

Art. 3º A Direção Geral do Campus Montes Claros providenciará a afixação nas suas dependências, em local de grande circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalham neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

Art. 4º Periodicamente, em prazo não superior a seis meses, deverá ser procedida a análise quantitativa e qualitativa dos serviços prestados nas unidades com jornada de trabalho flexibilizada, objetivando a avaliação da viabilidade e o interesse da Administração na continuidade da aplicação desta jornada de trabalho.

Art. 5º A jornada de trabalho flexibilizada para seis horas diárias, estabelecida no artigo 1º desta Portaria, poderá ser suspensa, a qualquer tempo, quando a necessidade do serviço exigir.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 187, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando o PARECER/AGU/PGF/PF-IFNMG/Nº 294/2012, exarado no Processo nº 23414.000497/2012-41; considerando a Portaria/Reitoria nº 265/2012, bem como as justificativas constantes do Processo nº 23414.000224/2013-88, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente deste Instituto, em exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação/Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no desempenho das atividades de Tecnologia da Informação, a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, sem redução de remuneração e sem intervalos para refeições, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, uma vez que esses servidores estão submetidos ao regime de integral dedicação ao serviço, nos termos da legislação vigente.



Art. 2º Os serviços de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional deverão funcionar por período igual ou superior a doze horas ininterruptas.

Art. 3º A Diretoria de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional providenciará a afixação nas suas dependências, em local de grande circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalham neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

Art. 4º Periodicamente, em prazo não superior a seis meses, deverá ser procedida a análise quantitativa e qualitativa dos serviços prestados nas unidades com jornada de trabalho flexibilizada, objetivando a avaliação da viabilidade e o interesse da Administração na continuidade da aplicação desta jornada de trabalho.

Art. 5º A jornada de trabalho flexibilizada para seis horas diárias, estabelecida no artigo 1º desta Portaria, poderá ser suspensa, a qualquer tempo, quando a necessidade do serviço exigir.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 189, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando o que consta do Processo nº 23394.000327/2012-42, resolve:

I – Autorizar o afastamento remunerado da servidora **GILDA MARIA RODRIGUES FONSECA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1618147, lotada no Campus Montes Claros, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04 de março de 2013, para cursar Doutorado em Letras – Linguística e Língua Portuguesa, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, nos termos do artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 190, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial de 23/09/2010 e Portaria Interministerial nº 25, de 05/02/2013, publicada no Diário Oficial de 06/02/2013 e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000919/2012-89, resolve:

I – Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, Campus Pirapora, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **LUNNA CHAVES COSTA**, aprovada em Concurso Público conforme Edital de Homologação nº 184/2012, publicado no DOU de 23/11/2012, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772, de 22/12/2012, Código 707001, Classe D-I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, na vaga nº 0936689, redistribuída pela Portaria/MEC nº 1.476/2012, publicada no DOU de 21/12/2012.

II – A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 191, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial de 23/09/2010 e Portaria Interministerial nº 25, de 05/02/2013, publicada no Diário Oficial de 06/02/2013 e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000919/2012-89, resolve:

I – Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal



de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, Campus Pirapora, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **HENALDO SANTANA DE MELO**, aprovado em Concurso Público conforme Edital de Homologação nº 184/2012, publicado no DOU de 23/11/2012, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772, de 22/12/2012, Código 707001, Classe D-I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, na vaga nº 0936690, redistribuída pela Portaria/MEC nº 1.476/2012, publicada no DOU de 21/12/2012.

II – A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins Santana

Reitor

PORTARIA Nº 192, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, de 15/08/2012, publicada no Diário Oficial da União de 16/08/2012, resolve:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidore Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, em exercício na Reitoria, de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, combinado com o artigo 10-A da mesma Lei, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor	Cargo	Nível Classif./Nível Capac./Padrão Venc.		Efeitos Financeiros
		De	Para	
Alex Ferreira Sales	Assistente em Administração	D-II-01	D-II-02	13/03/2013

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 193, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando o que consta do Processo nº 23393.000145/2013-62, resolve:

I – Exonerar, a pedido, a contar de 21 de fevereiro de 2013, **SÉRGIO HIGINO BRAZ**, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 702001, Classe D-II, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1821566, Código de Vaga nº 0841613, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, lotado no Campus Januária, nos termos do artigo 33, inciso I e artigo 34 da Lei nº 8.112, de 1990.

II – Declarar vago o referido cargo.

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 194, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012, de conformidade com o Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23414.000256/2013-83, resolve:

I – Declarar a Vacância, a contar de 20 de fevereiro de 2013, do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código 701226, Nível de Classificação “D”, Nível de



Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, Código de Vaga n.º 0834476, do Quadro de Pessoal desse Instituto Federal, Campus Almenara, ocupado por **WELINGTON DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1728174.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 195, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Fixa o horário de funcionamento do Setor de Tecnologia da Informação da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000224/2013-88, resolve:

I – Fixar o horário de funcionamento do Setor de Tecnologia da Informação da Reitoria, de segunda a sexta-feira, das 07h00min. às 19h00min., de forma ininterrupta.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 196 - REITOR/2013

Trata da criação da comissão responsável pela Avaliação in loco das Condições Gerais para a Implantação do Curso de Bacharelado em Administração do IFNMG - Campus Arinos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

a necessidade da criação da comissão responsável pela Avaliação *in loco* das Condições Gerais para a Implantação do Curso de Bacharelado em Administração do IFNMG - Campus Arinos.

Resolve

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela Avaliação *in loco* das Condições Gerais para Implantação do Curso de Bacharelado em Administração do IFNMG - *Campus Arinos*.

Nome do Servidor	função/Campus
Adriano José de Paula	Membro da Comissão/ <i>Campus Araçuaí</i>
Edilson de Oliveira Magalhães	Membro da Comissão/ <i>Campus Januária</i>
Willy de Oliveira	Presidente/ <i>Campus Montes Claros</i>

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 158 – REITOR/2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 197, DE 19 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012, resolve:

I - Conceder Retribuição por Titulação - RT, de acordo com os artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo especificado:

	Nível	Lotação	Processo	Efeitos
--	-------	---------	----------	---------



Nome do Servidor	correspondente da RT			Financeiros
Vailton Afonso da Silva	Mestrado	Campus Salinas	23396.000106/2013-35	04/03/2013

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 198, DE 19 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no **Campus Pirapora**, de acordo com artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
CASSIA APARECIDA RABELO CORREA	D-I-1	D-III-1	01/03/2013
FLAVIO AUGUSTO MAIA SANTIAGO	D-I-1	D-II-1	01/03/2013
JULIANA SILVA RAMIRES	D-I-1	D-III-1	01/03/2013
LORENA TEMPONI BOECHAT	D-I-1	D-III-1	01/03/2013
YARA PATRICIA BARRAL DE	D-I-1	D-III-1	01/03/2013



QUEIROZ GUIMARAIS			
-------------------	--	--	--

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 199, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 445 de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2012 e, considerando a solicitação constante do Ofício nº 114/2013, do Campus Pirapora, e Processo nº 23414.000252/2013-03, resolve:

I – Designar, **HÉLIO DE MORAIS FILHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFNMG Campus Pirapora, como responsável pelas atividades relacionadas ao Núcleo de Elaboração e Gerenciamento de Projetos de Engenharia Civil, com exercício na Reitoria, pelo período de 1(hum) ano.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 200, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 445 de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2012 e,



considerando a solicitação constante do Ofício nº 114/2013, do Campus Pirapora, e Processo nº 23414.000252/2013-03, resolve:

I – Designar, **NELSON MARCOS SOARES ROCHA CAMPOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFNMG Campus Pirapora, como responsável pelas atividades relacionadas ao Núcleo de Elaboração e Gerenciamento de Projetos Arquitetônicos, com exercício na Reitoria, pelo período de 1(hum) ano.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 201, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 445 de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2012 e, considerando a solicitação constante do Ofício nº 158/2013, do Campus Januária, e Processo nº 23414.000257/2013-28, resolve:

I – Dispensar, a pedido, **MANOEL MESSIAS DE DEUS ALVES**, Padeiro, da função de Chefe do Setor de Panificação e Confeitaria, código FG-5, do Campus Januária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 202, DE 19 DE MARÇO DE 2013.



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 445 de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2012 e, considerando a solicitação constante do Ofício nº 153/2013, do Campus Januária, e Processo nº 23414.000255/2013-39, resolve:

I – Dispensar, **JOSÉ RIBEIRO CORRÊA**, Auxiliar de Agropecuária, da função de Coordenador da Coordenadoria de Agroindústria, código FG-2, do Campus Januária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 203, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 445 de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2012 e, considerando a solicitação constante do Ofício nº 155/2013, do Campus Januária, e Processo nº 23414.000255/2013-39, resolve:

I – Dispensar, **VALMISON ALVES DE LIMA**, Servente de Obras, da função de Chefe do Setor de Patrimônio, código FG-4, do Campus Januária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 204, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E



TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 445 de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2012 e, considerando a solicitação constante do Ofício nº 154/2013, do Campus Januária, e Processo nº 23414.000255/2013-39, resolve:

I – Designar, **SILDIMAR RODRIGUES FERREIRA**, Técnico em Alimentos e Laticínios, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Agroindústria, código FG-4, do Campus Januária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 205, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 445 de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2012 e, considerando a solicitação constante do Ofício nº 156/2013, do Campus Januária, e Processo nº 23414.000255/2013-39, resolve:

I – Designar, **JOSÉ RIBEIRO CORRÊA**, Auxiliar de Agropecuária, para exercer a função de Chefe do Setor de Patrimônio, código FG-2, do Campus Januária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 206, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E



TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 445 de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2012 e, considerando a solicitação constante do Ofício nº 157/2013, do Campus Januária, e Processo nº 23414.000255/2013-39, resolve:

I – Exonerar, **ANDRÉ LUÍS RABELO CARDOSO**, Administrador, do encargo de substituto do(a) Diretor(a) da Diretoria de Ensino, código CD-3, do Campus Januária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 207, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 445 de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2012 e, considerando a solicitação constante do Ofício nº 161/2013, do Campus Januária, e Processo nº 23414.000255/2013-39, resolve:

I – Nomear, **EDILSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria de Ensino, código CD-3, do Campus Januária, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 208, DE 19 DE MARÇO DE 2013.



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria N° 445 de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2012 e, considerando o que consta no Processo n° 23414.000172/2013-40, resolve:

I – Tornar sem efeito, a partir de 20/02/2013, a Portaria n° 95, de 19 de fevereiro de 2013, publicada no DOU n° 34, de 20 de fevereiro de 2013, seção 2, página 26.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto

PORTARIA N° 209 DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria N° 445 de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2012 e, considerando solicitação constante do Memorando n° 221/2013, da Pró-reitoria de Extensão e Processo n° 23414.000258/2013-72, resolve:

I – Designar, **WADINGTHON VELOSO E SILVA**, Assistente em Administração, para o encargo de Coordenador Adjunto das Bolsas-formação do PRONATEC, na Reitoria, com exercício de 10(dez) horas semanais, sem prejuízo do cumprimento da carga horária do seu cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto

PORTARIA N° 210, DE 21 DE MARÇO DE 2013.



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 445, de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23396.000085/2012-77, resolve:

I – Prorrogar até 07 de setembro de 2013, o afastamento remunerado do servidor **ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO CANI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Salinas, Matrícula SIAPE nº 1279008, concedido através da Portaria nº 060, de 29/01/2010, do Campus Salinas, para concluir o curso de Doutorado em Zootecnia, Área de Concentração em Produção de Ruminantes, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB, nos termos do artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o artigo 30 da Lei nº 12.772, de 2012.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 211, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 445, de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000242/2013-60, resolve:

I – Autorizar o afastamento remunerado da servidora **DANIELA FERNANDES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2727546, lotada na Reitoria, no período de 15 de abril de 2013 a 16 de agosto de 2013, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica, na Universidade de Brasília, nos termos do artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 212, DE 21 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 445, de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23393.000120/2013-69, resolve:

I – Autorizar o afastamento remunerado da servidora **LUARA CRISTIANE DOURADO NEVES**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1555738, lotada no Campus Januária, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2013, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação Tecnológica, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, nos termos do artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 213, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 445, de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23393.000126/2013-36, resolve:

I – Autorizar o afastamento remunerado do servidor **ADRIANO ANTUNES PRATES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1742621, lotado no Campus Januária, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2013, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Computação, na Universidade Federal Fluminense, nos termos do artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 214, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 445, de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23392.000033/2013-11, resolve:

I – Autorizar o afastamento remunerado do servidor **RONAN APARECIDO VALADARES SANTANA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1807456, lotado no Campus Arinos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de agosto de 2013, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Zootecnia, na Universidade Federal de Minas Gerais, nos termos do artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 215, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 445 de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 054/2013, do Campus Montes Claros e Processo nº 23414.000265/2013-74, resolve:

I – Dispensar, **JÂNIO RODRIGUES LOPES**, Assistente em Administração, da função de Coordenador da Coordenação de Administração, código FG-1, do Campus



Montes Claros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 216, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 445 de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 054/2013, do Campus Montes Claros e Processo nº 23414.000265/2013-74, resolve:

I – Designar, **CLEVERSON RAMOM CARVALHO SILVA**, Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Administração, código FG-1, do Campus Montes Claros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 217, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 445 de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2012 e, considerando solicitação constante do Memorando nº 238/2013, da Pró-reitoria de Extensão e Processo nº 23414.000263/2013-85, resolve:

I – Designar, **ELISMAR SOARES DA SILVA**, Técnica em Contabilidade, para o



encargo de Coordenadora Adjunto das Bolsas-formação do PRONATEC, na Reitoria, com exercício de 10(dez) horas semanais, sem prejuízo do cumprimento da carga horária do seu cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 218, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando o PARECER/AGU/PGF/PF-IFNMG/Nº 294/2012, exarado no Processo nº 23414.000497/2012-41; considerando a Portaria/Reitoria nº 265/2012, bem como as justificativas constantes do Processo nº 23393.000760/2012-98, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente deste Instituto, em exercício no Setor de Biblioteca do Campus Januária, a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, sem redução de remuneração e sem intervalos para refeições, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, uma vez que esses servidores estão submetidos ao regime de integral dedicação ao serviço, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O Setor de Biblioteca do Campus Januária deverá funcionar por período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em atividades de atendimento ao público, considerados os três turnos de funcionamento do Campus.

Art. 3º A Direção Geral do Campus Januária providenciará a afixação nas suas dependências, em local de grande circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalham neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

Art. 4º Periodicamente, em prazo não superior a seis meses, deverá ser procedida a análise quantitativa e qualitativa dos serviços prestados nas unidades com jornada de trabalho flexibilizada, objetivando a avaliação da viabilidade e o interesse da Administração na continuidade da aplicação desta jornada de trabalho.



Art. 5º A jornada de trabalho flexibilizada para seis horas diárias e trinta horas semanais, estabelecida no artigo 1º desta Portaria, poderá ser suspensa, a qualquer tempo, quando a necessidade do serviço exigir.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando o PARECER/AGU/PGF/PF-IFNMG/Nº 294/2012, exarado no Processo nº 23414.000497/2012-41; considerando a Portaria/Reitoria nº 265/2012, bem como as justificativas constantes do Processo nº 23393.000760/2012-98, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente deste Instituto, em exercício na Coordenação de Registros Escolares do Campus Januária, a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, sem redução de remuneração e sem intervalos para refeições, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, uma vez que esses servidores estão submetidos ao regime de integral dedicação ao serviço, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A Coordenação de Registros Escolares do Campus Januária deverá funcionar por período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em atividades de atendimento ao público, considerados os três turnos de funcionamento do Campus.

Art. 3º A Direção Geral do Campus Januária providenciará a afixação nas suas dependências, em local de grande circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalham neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

Art. 4º Periodicamente, em prazo não superior a seis meses, deverá ser procedida a análise quantitativa e qualitativa dos serviços prestados nas unidades com jornada de trabalho flexibilizada, objetivando a avaliação da viabilidade e o interesse da Administração na continuidade da aplicação desta jornada de trabalho.



Art. 5º A jornada de trabalho flexibilizada para seis horas diárias e trinta horas semanais, estabelecida no artigo 1º desta Portaria, poderá ser suspensa, a qualquer tempo, quando a necessidade do serviço exigir.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 220, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando o PARECER/AGU/PGF/PF-IFNMG/Nº 294/2012, exarado no Processo nº 23414.000497/2012-41; considerando a Portaria/Reitoria nº 265/2012, bem como as justificativas constantes do Processo nº 23393.000760/2012-98, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente deste Instituto, em exercício na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Januária, a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, sem redução de remuneração e sem intervalos para refeições, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, uma vez que esses servidores estão submetidos ao regime de integral dedicação ao serviço, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Januária deverá funcionar por período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em atividades de atendimento ao público, considerados os três turnos de funcionamento do Campus.

Art. 3º A Direção Geral do Campus Januária providenciará a afixação nas suas dependências, em local de grande circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalham neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

Art. 4º Periodicamente, em prazo não superior a seis meses, deverá ser procedida a análise quantitativa e qualitativa dos serviços prestados nas unidades com jornada de trabalho flexibilizada, objetivando a avaliação da viabilidade e o interesse da Administração na continuidade da aplicação desta jornada de trabalho.



Art. 5º A jornada de trabalho flexibilizada para seis horas diárias e trinta horas semanais, estabelecida no artigo 1º desta Portaria, poderá ser suspensa, a qualquer tempo, quando a necessidade do serviço exigir.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 221, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando o PARECER/AGU/PGF/PF-IFNMG/Nº 294/2012, exarado no Processo nº 23414.000497/2012-41; considerando a Portaria/Reitoria nº 265/2012, bem como as justificativas constantes do Processo nº 23393.000760/2012-98, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente deste Instituto, em exercício na Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação do Campus Januária, a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, sem redução de remuneração e sem intervalos para refeições, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, uma vez que esses servidores estão submetidos ao regime de integral dedicação ao serviço, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação do Campus Januária deverá funcionar por período igual ou superior a doze horas ininterruptas, considerados os três turnos de funcionamento do Campus.

Art. 3º A Direção Geral do Campus Januária providenciará a afixação nas suas dependências, em local de grande circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalham neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

Art. 4º Periodicamente, em prazo não superior a seis meses, deverá ser procedida a análise quantitativa e qualitativa dos serviços prestados nas unidades com jornada de trabalho flexibilizada, objetivando a avaliação da viabilidade e o interesse da Administração na continuidade da aplicação desta jornada de trabalho.



Art. 5º A jornada de trabalho flexibilizada para seis horas diárias e trinta horas semanais, estabelecida no artigo 1º desta Portaria, poderá ser suspensa, a qualquer tempo, quando a necessidade do serviço exigir.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 222, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando o que consta do Processo nº 23392.000089/2013-76, resolve:

I - Autorizar o afastamento remunerado do servidor **ALISSON MACENDO AMARAL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1582546, lotado no Campus Arinos, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11 de março de 2013, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Ciências Agrárias – Agronomia, no Instituto Federal Goiano, Campus Rio Verde, nos termos do artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 223, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando o que consta do Processo nº 23394.000329/2012-31, resolve:

I - Autorizar o afastamento remunerado do servidor **ANTÔNIO MARCOS MENDES CARDOSO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1730426, lotado no Campus Montes Claros, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11 de março de 2013, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Estatística, na Universidade Federal de Pernambuco, nos termos do artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 224, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando o que consta do Processo nº 23393.000066/2013-51, resolve:

I - Autorizar o afastamento remunerado do servidor **EDSON OLIVEIRA NEVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1484940, lotado no Campus Januária, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18 de março de 2013, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, na Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

**PORTARIA Nº 225- REITOR/2013**

Designação de servidora como responsável por secretariar a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- a necessidade de designação de servidor como responsável por secretariar a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais;

- **Resolve:**

Art. 1º Designar a Professora **LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA NARCISO**, como responsável por secretariar a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 066 - REITOR/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 227, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 182/2013, do Campus Januária, e Processo nº 23414.000267/2013-63, resolve:

I – Nomear, **JONAS TORRES LIMA**, Técnico em Agropecuária, para substituir o(a) Diretor(a) do Departamento de Produção em Apoio ao Ensino e à Pesquisa, código CD-4, do Campus Januária, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.



II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 228, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Memorando nº 199/2013, da Pró-reitoria de Ensino, e Processo nº 23414.000251/2013-51, resolve:

I – Nomear, **RAMONY MARIA SILVA REIS OLIVEIRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para substituir a Pró-reitora da Pró-reitoria de Ensino, código CD-2, da Reitoria, no período de 01/04/2013 a 12/05/2013, em virtude de férias da titular.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

PORTARIA Nº 229, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando o que consta do Processo nº 23394.000323/2012-64, resolve:

I – Conceder Horário Especial para Servidor Estudante, à servidora **AMANDA CHAVES MOREIRA CANGUSSU**, ocupante do cargo de Psicóloga, Código 701060, Nível



de Classificação “E”, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 2, Matrícula SIAPE n 1761360, lotada no Campus Montes Claros, no período de 11/03/2013 a 25/06/2013, nos termos do artigo 98 da Lei n 8.112, de 1990.

II – Determinar que haja compensação de horário, conforme disposto no § 1º do artigo 98 da Lei nº 8.112, de 1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 230 - REITOR/2013

Trata da criação do Comitê Local de Acompanhamento - CLA do grupo do curso superior de Administração para o Programa de Educação Tutorial - IFNMG/Campus Januária

O Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), professor José Ricardo Martins da Silva, o uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, em cumprimento ao Artigo 12 da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, que cria o Programa de Educação Tutorial, à Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial, e considerando:

- a necessidade de criar o Comitê Local de Acompanhamento - CLA do grupo do curso superior de Administração para o Programa de Educação Tutorial - IFNMG/Campus Januária.

– Resolve:

Art. 1º - Designar os professores Shirley Mirone Martins Guimarães, representante do curso de Administração; Neila Marcelle Gualberto Leite, representante dos coordenadores de cursos; Lucienne Veloso de Melo, representante da área de didática; Renildo Ismael Félix Costa, representante da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação Tecnológica; e o técnico em assuntos educacionais, Elmer Sena Souza, representante da Pró-Reitoria de Ensino, para constituir Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial do IFNMG, por prazo de 24 (vinte e quatro meses), com as seguintes atribuições:

I - acompanhar o desempenho dos grupos PET e dos professores tutores;

II - zelar pela qualidade e inovação acadêmica do PET e pela garantia do princípio da



indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

III - apoiar institucionalmente as atividades dos grupos PET;

IV - receber as propostas de trabalho e relatórios dos tutores, após aprovação pelo colegiado competente;

V - verificar a coerência da proposta de trabalho e dos relatórios com o Projeto Pedagógico Institucional e com as políticas e ações para redução da evasão e insucesso nas formações em nível de graduação da instituição de ensino superior;

VI - referendar os processos de seleção e de desligamento de estudantes bolsistas dos grupos, por proposta do professor tutor;

VII – analisar e aprovar os processos de seleção e de desligamento de tutores, bem como sugerir à Comissão de Avaliação, a substituição de tutores e emitir parecer sobre a extinção de grupos;

VIII – coordenar o acompanhamento anual dos grupos, de acordo com as diretrizes do Programa, elaborar o relatório consolidado da instituição e encaminhá-lo à SESu, com prévia aprovação das pró-reitorias de graduação e extensão, ou equivalentes; e

IX - propor à Comissão de Avaliação critérios e procedimentos adicionais para o acompanhamento e a avaliação dos grupos PET da IES;

X - propor estudos e programas para o aprimoramento das atividades dos grupos PET da IES;

XI - organizar dados e informações relativos ao PET e emitir pareceres por solicitação da Comissão de Avaliação.

XII - elaborar relatórios de natureza geral ou específica.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 231 – REITOR/2013

*Trata da aprovação do Relatório de Gestão
Exercício 2012 do IFNMG.*

O Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:



- o Art. 17 do Regimento Geral do IFNMG, que permite, em caráter excepcional, justificado pela urgência da matéria, ao Reitor a edição de portaria *ad referendum* do Conselho Superior.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do exercício 2012 do IFNMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

PORTARIA Nº 232, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012 e, considerando solicitação constante do Ofício nº 135/2013, do Campus Pirapora, Processo nº 23414.000271/2013-21, resolve:

I – Designar **ANDERSON FERNANDES SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Assessor de Pesquisa Institucional, Código FG-2, do Campus Pirapora.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Reitor

CONCESSÕES



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000203/2013-62

Nome do Servidor: **CHRISTOPHER MORANDI MOTA**

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula: **1584955**

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: **DANILO TEIXEIRA SILVA**

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Código – CD- **3**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 237 de 30/12/2009.

Período do Afastamento: 21/01/2013 a 25/01/2013

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da própria saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS – REITORIA, 11 DE MARÇO DE 2013.

Célia Lopes Azevedo

Assistente em Administração

Felipe Rocha Dantas

Diretor de Concessões, Cadastro e Pagamento

VISTO:

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor



LICENÇA GESTANTE

PROCESSO N.º: **23414.000195/2013-54**

Nome da Servidora: **AMANDA SEIXAS MURTA**

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Matrícula: 01945346

Lotação: Reitoria

Dependente: LÍVIA SEIXAS AURORA MURTA

Data de Nascimento: 17/02/2013

Certidão: 0583960155 2013 1 00567 116 0236090 87

Início da Licença: 17/02/2013

Término da Licença: 16/06/2013

Fundamento Legal: Artigo 207 da Lei nº8.112/90 e Artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS - REITORIA, 11 DE MARÇO DE 2013.

Célia Lopes Azevedo
Assistente em Administração

Felipe Rocha Dantas
Diretor de Concessões, Cadastro e Pagamento

VISTO:

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor



PRORROGAÇÃO LICENÇA GESTANTE - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000194/2013-18

Nome da Servidora: **AMANDA SEIXAS MURTA**

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Matrícula: 1945346

Lotação: Reitoria

Dependente: LÍVIA SEIXAS AURORA MURTA

Data de Nascimento: 17/02/2013

Certidão de Nascimento: 0583960155 2013 1 00567 116 0236090 87

Início da Prorrogação da Licença: 17/06/2013

Término da Prorrogação da Licença: 15/08/2013

Fundamento Legal: Artigo 207 da Lei nº8.112/90 e Artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS - REITORIA, 11 DE MARÇO DE 2013.

Célia Lopes Azevedo
Assistente em Administração

Felipe Rocha Dantas
Diretor de Concessões, Cadastro e Pagamento

VISTO:

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor



LICENÇA GESTANTE

PROCESSO N.º: **23414.000199/2013-32**

Nome da Servidora: **ANA CECÍLIA MENDES GONÇALVES**

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1814970

Lotação: Reitoria

Dependente: BENTO GONÇALVES VIEIRA

Data de Nascimento: 18/02/2013

Certidão: 0583960155 2013 1 00567 140 0236114 01

Início da Licença: 18/02/2013

Término da Licença: 17/06/2013

Início da Prorrogação da Licença: 18/06/2013

Término da Prorrogação da Licença: 16/08/2013

Fundamento Legal: Artigo 207 da Lei nº8.112/90 e Artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS - REITORIA, 11 DE MARÇO DE 2013.

Célia Lopes Azevedo
Assistente em Administração

Felipe Rocha Dantas
Diretor de Concessões, Cadastro e Pagamento

VISTO:

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor



PRORROGAÇÃO LICENÇA GESTANTE - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000198/2013-18

Nome da Servidora: **ANA CECÍLIA MENDES GONÇALVES**

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1814970

Lotação: Reitoria

Dependente: BENTO GONÇALVES VIEIRA

Data de Nascimento: 18/02/2013

Certidão de Nascimento: 0583960155 2013 1 00567 140 0236114 01

Início da Licença: 18/02/2013

Término da Licença: 17/06/2013

Início da Prorrogação da Licença: 18/06/2013

Término da Prorrogação da Licença: 16/08/2013

Fundamento Legal: Artigo 207 da Lei nº8.112/90 e Artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS - REITORIA, 11 DE MARÇO DE 2013.

Célia Lopes Azevedo
Assistente em Administração

Felipe Rocha Dantas
Diretor de Concessões, Cadastro e Pagamento

VISTO:

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor



AUXILIO NATALIDADE - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000197/2013-43

Nome da Servidora: **ANA CECÍLIA MENDES GONÇALVES**

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1814970

Lotação: IFNMG – Reitoria

Nome da Mãe: ANA CECÍLIA MENDES GONÇALVES

Dependente: BENTO GONÇALVES VIEIRA

CPF: 138.033.306-70

Data de Nascimento: 18/02/2013

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Montes Claros/MG

Certidão: 0583960155 2013 1 00567 140 0236114 01

Grau de Parentesco: Filho

Fundamento Legal: Artigo 196 da Lei 8.112/90

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS - REITORIA, 11 DE MARÇO DE 2013.

Célia Lopes Azevedo
Assistente em Administração

Felipe Rocha Dantas
Diretor de Concessões, Cadastro e Pagamento

VISTO:

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor



ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.0000196/2013-43

Nome da Servidora: **ANA CECÍLIA MENDES GONÇALVES**

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Lotação: Reitoria

Nome da Mãe: ANA CECÍLIA MENDES GONÇALVES

Dependente: BENTO GONÇALVES VIEIRA

CPF: 138.033.306-70

Data de Nascimento: 18/02/2013

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Montes Claros/MG

Certidão: 0583960155 2013 1 00567 140 0236114 01

Grau de Parentesco: Filho

Início do Benefício: 22/02/2013

Término do Benefício: 01/2018

N.º de Assistências Concedidas: 01 x R\$ 89,00

Fundamento Legal: Artigos 1º do Decreto n.º 977, de 10/11/1993, e Instrução Normativa SAF nº 12, de 23/12/1993

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS - REITORIA, 11 DE MARÇO DE 2013.

Célia Lopes Azevedo
Assistente em Administração

Felipe Rocha Dantas
Diretor de Concessões, Cadastro e Pagamento

VISTO:

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor



ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000229/2013-19

Nome da Servidora: **AMANDA SEIXAS MURTA**

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Lotação: Reitoria

Nome da Mãe: AMANDA SEIXAS MURTA

Dependente: Lívia Seixas Aurora Murta

CPF: 138.174.886-45

Data de Nascimento: 17/02/2013

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Montes Claros/MG

Certidão: 0583960155 2013 1 00567 116 023609087

Grau de Parentesco: Filho

Início do Benefício: 04/03/2013

Término do Benefício: 02/2019

N.º de Assistências Concedidas: 01 x R\$ 89,00

Fundamento Legal: Artigos 1º do Decreto n.º 977, de 10/11/1993, e Instrução Normativa SAF nº 12, de 23/12/1993

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS - REITORIA, 11 DE MARÇO DE 2013.

Célia Lopes Azevedo
Assistente em Administração

Felipe Rocha Dantas
Diretor de Concessões, Cadastro e Pagamento

VISTO:

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor



AUXILIO NATALIDADE - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: **23414.000230/2013-35**

Nome da Servidora: **AMANDA SEIXAS MURTA**

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Matrícula: 1945346

Lotação: IFNMG – Reitoria

Nome da Mãe: AMANDA SEIXAS MURTA

Dependente: Livia Seixas Aurora Murta

CPF: 138.174.886-45

Data de Nascimento: 17/02/2013

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Montes Claros/MG

Certidão: 0583960155 2013 1 00567 116 023609087

Grau de Parentesco: Filho

Fundamento Legal: Artigo 196 da Lei 8.112/90

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS - REITORIA, 11 DE MARÇO DE 2013.

Célia Lopes Azevedo
Assistente em Administração

Felipe Rocha Dantas
Diretor de Concessões, Cadastro e Pagamento

VISTO:

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000228/2013-66

Nome do Servidor: **EMANOEL MÁRCICO RIBEIRO**

Cargo: Assistente de Alunos

Matrícula: **1100276**

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: ADALCINO FRANÇA JUNIOR

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento

Código – CD- 3

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 212 de 02/08/2010.

Período do Afastamento: 18/02/2013 a 04/03/2013

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do Titular – 2013.

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS – REITORIA, 12 DE MARÇO DE 2013.

Célia Lopes Azevedo

Felipe Rocha Dantas

Assistente em Administração

Diretor de Concessões, Cadastro e Pagamento

VISTO:

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor



DIÁRIAS



PERÍODO DE 01/03/2013 A 31/03/2013

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término			
ROGERIO MENDES MURTA	000112/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	27/02/2013	02/03/2013	740,25	0,00	740,25
			Januária	MG	Montes Claros	MG	02/03/2013	02/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									689,39	0,00	689,39
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Representar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação no 2º Seminário de Iniciação Científica, a realizar-se nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março do corrente ano.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O evento tem previsão de encerramento no final do dia 01/03 (sexta-feira), ficando o retorno para a manhã do dia 02/03 (sábado).											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
CLARICE RODRIGUES DA SILVA	000114/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	27/02/2013	02/03/2013	937,65	0,00	937,65
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	02/03/2013	02/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									981,79	0,00	981,79
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar de reunião dos membros da Diretoria Executiva do Fórum dos Auditores Internos das Instituições do Ministério da Educação para tratar do 38º FONAI, bem como participar de reuniões com a Controladoria Geral da União e na Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: Como haverá atividade até às 18:00 do dia 01/03, o retorno acontecerá sábado, dia 02/03											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
CHARLES BERNARDO BUTERI	000182/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	27/02/2013	02/03/2013	740,25	0,00	740,25
			Januária	MG	Montes Claros	MG	02/03/2013	02/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									689,39	0,00	689,39
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar do 2º Seminário de Iniciação Científica do IFNMG, a realizar-se no Campus Januária e proferir uma palestra inovação tecnológica no evento.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O evento tem previsão de encerramento no final do dia 01/03 (sexta-feira), ficando o retorno para a manhã do dia 02/03 (sábado)											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
JOSE RICARDO MARTINS DA SILVA	000322/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	27/02/2013	01/03/2013	633,75	0,00	633,75
			Januária	MG	Montes Claros	MG	01/03/2013	01/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									582,89	0,00	582,89
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar do 2º Seminário de Iniciação Científica no IFNMG - Campus Januária.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
NELSON BARROS	000153/13	Nacional - A	Montes	MG	Januária	MG	01/03/2013	01/03/2013	88,50	0,00	88,50



CAVALCANTE JUNIOR		Serviço	Claros									
			Januária	MG	Montes Claros	MG	01/03/2013	01/03/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									71,55	0,00	71,55	
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço												
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN												
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.												
DANILO TEIXEIRA SILVA	000154/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	01/03/2013	01/03/2013	105,75	0,00	105,75	
			Januária	MG	Montes Claros	MG	01/03/2013	01/03/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									88,80	0,00	88,80	
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço												
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.												
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.												
ANTONIA ANGELICA MENDES DO NASCIMENTO	000247/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	01/03/2013	01/03/2013	88,50	0,00	88,50	
			Januária	MG	Montes Claros	MG	01/03/2013	01/03/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									71,55	0,00	71,55	
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço												
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.												
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.												
DANIELA FERNANDES GOMES	000246/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	01/03/2013	01/03/2013	88,50	0,00	88,50	
			Januária	MG	Montes Claros	MG	01/03/2013	01/03/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									71,55	0,00	71,55	
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço												
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.												
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será ressarcido posteriormente.												
AILSE DE CASSIA QUADROS	000248/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	01/03/2013	01/03/2013	88,50	0,00	88,50	
			Januária	MG	Montes Claros	MG	01/03/2013	01/03/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									71,55	0,00	71,55	
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço												
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar reuniões nos campis para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN												
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial												
ANA ALVES NETA BARBOSA	000172/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	01/03/2013	01/03/2013	105,75	0,00	105,75	
			Januária	MG	Montes Claros	MG	01/03/2013	01/03/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									88,80	0,00	88,80	
Motivo da Viagem:												



Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
FELIPE ROCHA DANTAS	000127/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Belo Horizonte	MG	04/03/2013	05/03/2013	380,70	0,00	380,70
			Belo Horizonte	MG	Montes Claros	MG	05/03/2013	05/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									441,79	0,00	441,79
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Proceder a renovação do certificado SERPRO											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
JOSE RICARDO MARTINS DA SILVA	000323/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	04/03/2013	05/03/2013	321,10	0,00	321,10
			Brasília	DF	Arinos	MG	05/03/2013	05/03/2013	0,00	0,00	0,00
			Arinos	MG	Brasília de Minas	MG	05/03/2013	06/03/2013	380,25	0,00	380,25
			Brasília de Minas	MG	Montes Claros	MG	06/03/2013	06/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									650,49	0,00	650,49
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar de reunião na SETEC/MEC para tratar do PLanejamento das ações 2013 do IFNMG Visita ao município de Brasília para tratar de assuntos relacionados à possível cessão da Fazenda da Codevasf para o IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
EDMILSON TADEU CASSANI	000316/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	04/03/2013	05/03/2013	267,90	0,00	267,90
			Brasília	DF	Arinos	MG	05/03/2013	05/03/2013	0,00	0,00	0,00
			Arinos	MG	Brasília de Minas	MG	05/03/2013	06/03/2013	317,25	0,00	317,25
			Brasília de Minas	MG	Montes Claros	MG	06/03/2013	06/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									534,29	0,00	534,29
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar de reunião na SETEC/MEC para tratar do PLanejamento das ações 2013 do IFNMG Visita ao município de Brasília para tratar de assuntos relacionados à possível cessão da Fazenda da Codevasf para o IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial											
OTAVIANO BATISTA FILHO	000272/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	04/03/2013	06/03/2013	560,50	0,00	560,50
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	06/03/2013	06/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									509,64	0,00	509,64
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Transportar o Reitor José Ricardo e o Pró-Reitor Edmilson Cassani até Brasília para participação em evento.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
EDNALDO LIBERATO DE OLIVEIRA	000278/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	04/03/2013	04/03/2013	0,00	0,00	0,00
			Brasília	DF	Arinos	MG	04/03/2013	05/03/2013	177,00	0,00	177,00



			Arinos	MG	Brasília de Minas	MG	05/03/2013	06/03/2013	265,50	0,00	265,50
			Brasília de Minas	MG	Montes Claros	MG	06/03/2013	06/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									391,64	0,00	391,64

Motivo da Viagem:
Nacional - A Serviço

Descrição do Motivo da Viagem:
Participar de reunião na SETEC/MEC para tratar do Planejamento das Ações / 2013 do IFNMG. Visita ao Município de Brasília (MG) para tratar de assuntos relacionados a possível cessão da Fazenda da Codevasf para o IFNMG.

Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:
O deslocamento será realizado em veículo oficial.

Justificativa para alteração da viagem:
Anexar a documentação complementar.

CLARICE RODRIGUES DA SILVA	000224/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Belo Horizonte	MG	05/03/2013	07/03/2013	634,50	0,00	634,50
			Belo Horizonte	MG	Montes Claros	MG	07/03/2013	07/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									678,64	0,00	678,64

Motivo da Viagem:
Nacional - A Serviço

Descrição do Motivo da Viagem:
Participar do Encontro Técnico sobre a elaboração do Relatório de Gestão a ser realizado na sede da CGU - MG.

Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:
O servidor será ressarcido posteriormente com apresentação dos bilhetes de viagem.

ANA ALVES NETA BARBOSA	000280/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Arinos	MG	05/03/2013	07/03/2013	528,75	0,00	528,75
			Arinos	MG	Montes Claros	MG	07/03/2013	07/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									477,89	0,00	477,89

Motivo da Viagem:
Nacional - A Serviço

Descrição do Motivo da Viagem:
Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.

Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:
O deslocamento será realizado em veículo oficial.

ANTONIA ANGELICA MENDES DO NASCIMENTO	000245/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Arinos	MG	05/03/2013	07/03/2013	442,50	0,00	442,50
			Arinos	MG	Montes Claros	MG	07/03/2013	07/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									391,64	0,00	391,64

Motivo da Viagem:
Nacional - A Serviço

Descrição do Motivo da Viagem:
Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.

Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:
O deslocamento será realizado em veículo oficial.

AILSE DE CASSIA QUADROS	000249/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Arinos	MG	05/03/2013	07/03/2013	442,50	0,00	442,50
			Arinos	MG	Montes Claros	MG	07/03/2013	07/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									391,64	0,00	391,64

Motivo da Viagem:
Nacional - A Serviço

Descrição do Motivo da Viagem:
Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.

Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:
O deslocamento será realizado em veículo oficial.

DANIELA FERNANDES	000251/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Arinos	MG	05/03/2013	07/03/2013	354,00	0,00	354,00
-------------------	---------------------------	----------------------	---------------	----	--------	----	------------	------------	--------	------	--------



GOMES			Arinos	MG	Brasília	DF	07/03/2013	09/03/2013	560,50	0,00	560,50
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	09/03/2013	09/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									941,68	0,00	941,68
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN Participar de atividades programadas e de aula referente ao Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Brasília, área de concentração Políticas Públicas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: As aulas do Mestrado serão finalizadas no dia 08/03/2013 (sexta-feira), portanto, o deslocamento de retorno a Montes Claros deverá ser feito neste mesmo dia à noite, com a chegada prevista para dia 09/03/2013 (sábado) pela manhã.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial											
Justificativa para alteração da viagem: Corrigir trechos.											
NELSON BARROS CAVALCANTE JUNIOR	000274/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Arinos	MG	05/03/2013	07/03/2013	442,50	0,00	442,50
			Arinos	MG	Montes Claros	MG	07/03/2013	07/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									391,64	0,00	391,64
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
CHRISTOPHER MORANDI MOTA	000284/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Arinos	MG	05/03/2013	07/03/2013	442,50	0,00	442,50
			Arinos	MG	Montes Claros	MG	07/03/2013	07/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									391,64	0,00	391,64
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para alteração da viagem: O campo "período de realização do evento" já foi retificado.											
ALISSON MAGALHAES CASTRO	000337/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Janaúba	MG	08/03/2013	08/03/2013	105,75	0,00	105,75
			Janaúba	MG	Montes Claros	MG	08/03/2013	08/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar de reunião com o Poder Executivo de Janaúba para avaliação de imóvel / terreno e para discutir sobre a implantação do Polo de Ensino da Rede Federal.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para alteração da viagem: Obs: A diária foi feita com menos de dez dias pelo fato de a convocação ter sido realizada intempestivamente. A reunião foi marcada por telefone, portanto não há convocação por escrito. Anexar documentação complementar.											
EDMILSON TADEU CASSANI	000336/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Janaúba	MG	08/03/2013	08/03/2013	105,75	0,00	105,75
			Janaúba	MG	Montes Claros	MG	08/03/2013	08/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											



Descrição do Motivo da Viagem: Participar de reunião com o Poder Executivo de Janaúba para avaliação de imóvel / terreno e para discutir sobre a implantação do Polo de Ensino da Rede Federal.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para alteração da viagem: Anexar documentação complementar. Prestação de contas realizada											
JOSE RICARDO MARTINS DA SILVA	000378/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Janaúba	MG	08/03/2013	08/03/2013	126,75	0,00	126,75
			Janaúba	MG	Montes Claros	MG	08/03/2013	08/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									109,80	0,00	109,80
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar de reunião com o Poder Executivo de Janaúba para avaliação de imóvel / terreno e para discutir sobre implantação do Polo de Ensino da Rede Federal.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para alteração da viagem: A justificativa já foi anexada.											
ANA ALVES NETA BARBOSA	000281/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Pirapora	MG	11/03/2013	11/03/2013	105,75	0,00	105,75
			Pirapora	MG	Montes Claros	MG	11/03/2013	11/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
AILSE DE CASSIA QUADROS	000254/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Pirapora	MG	11/03/2013	11/03/2013	88,50	0,00	88,50
			Pirapora	MG	Montes Claros	MG	11/03/2013	11/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para alteração da viagem: Ofício circular 020/2013 - PROEN com o cronograma anexado à PCDP.											
DANIELA FERNANDES GOMES	000317/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Pirapora	MG	11/03/2013	11/03/2013	88,50	0,00	88,50
			Pirapora	MG	Montes Claros	MG	11/03/2013	11/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
ANTONIA ANGELICA MENDES DO NASCIMENTO	000255/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Pirapora	MG	11/03/2013	11/03/2013	88,50	0,00	88,50
			Pirapora	MG	Montes Claros	MG	11/03/2013	11/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											



Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
NELSON BARROS CAVALCANTE JUNIOR	000257/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Pirapora	MG	11/03/2013	11/03/2013	88,50	0,00	88,50
			Pirapora	MG	Montes Claros	MG	11/03/2013	11/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
CHRISTOPHER MORANDI MOTA	000285/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Pirapora	MG	11/03/2013	11/03/2013	88,50	0,00	88,50
			Pirapora	MG	Montes Claros	MG	11/03/2013	11/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para alteração da viagem: Não possui prestação de contas pendente.											
EDNALDO LIBERATO DE OLIVEIRA	000349/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Araçuaí	MG	11/03/2013	12/03/2013	177,00	0,00	177,00
			Araçuaí	MG	Novo Cruzeiro	MG	12/03/2013	13/03/2013	177,00	0,00	177,00
			Novo Cruzeiro	MG	Catuji	MG	13/03/2013	14/03/2013	177,00	0,00	177,00
			Catuji	MG	Cachoeira de Pajeú	MG	14/03/2013	15/03/2013	265,50	0,00	265,50
			Cachoeira de Pajeú	MG	Montes Claros	MG	15/03/2013	15/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									711,73	0,00	711,73
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Visita ao Municípios para verificação "in loco" da infraestrutura para instalação do Polo Avançado E-tec Brasil IFNMG.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
OTAVIANO BATISTA FILHO	000358/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Araçuaí	MG	11/03/2013	12/03/2013	177,00	0,00	177,00
			Araçuaí	MG	Novo Cruzeiro	MG	12/03/2013	13/03/2013	177,00	0,00	177,00
			Novo Cruzeiro	MG	Catuji	MG	13/03/2013	14/03/2013	177,00	0,00	177,00
			Catuji	MG	Cachoeira de Pajeú	MG	14/03/2013	15/03/2013	265,50	0,00	265,50
			Cachoeira de Pajeú	MG	Montes Claros	MG	15/03/2013	15/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									711,73	0,00	711,73
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Transportar o Prof. Ednaldo Liberato para realizar vistoria "in loco" da infraestrutura nos Polos E-tec.											



Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
ROSEMARY RIBEIRO DE SOUZA	000253/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Arinos	MG	12/03/2013	15/03/2013	619,50	0,00	619,50
			Arinos	MG	Montes Claros	MG	15/03/2013	15/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									551,68	0,00	551,68
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Perícia técnica no local de trabalho, em Arinos											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial											
EDMILSON TADEU CASSANI	000326/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Rio de Janeiro	RJ	12/03/2013	16/03/2013	1.205,55	0,00	1.205,55
			Rio de Janeiro	RJ	Montes Claros	MG	16/03/2013	16/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									1.232,73	0,00	1.232,73
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar do XXXVIII FORPLAN no Rio de Janeiro.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O afastamento em final de semana justifica-se tendo em vista que o encerramento será dia 15/03, sexta-feira, e a volta só será possível dia 16/03											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: As passagens serão custeadas pelo Campus Januária											
DILERMANDO NASCIMENTO	000359/13	Nacional - A Serviço	Salinas	MG	Montes Claros	MG	12/03/2013	12/03/2013	88,50	0,00	88,50
			Montes Claros	MG	Salinas	MG	12/03/2013	12/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Conduzir servidor Paulo Brito até Montes Claros em viagem de retorno do Campus Araçuaí, a pedido do Prof. Edmilson Cassini.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
JOSE RICARDO MARTINS DA SILVA	000390/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Salinas	MG	14/03/2013	15/03/2013	380,25	0,00	380,25
			Salinas	MG	Montes Claros	MG	15/03/2013	15/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									346,34	0,00	346,34
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar de reunião com os Professores do curso de Medicina Veterinária e da formatura dos Cursos Técnicos em Salinas.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
KLEBER CARVALHO DOS SANTOS	000386/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	14/03/2013	14/03/2013	105,75	0,00	105,75
			Januária	MG	Montes Claros	MG	14/03/2013	14/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar, representando o Senhor Reitor, de Solenidade de Colação de Grau dos acadêmicos dos cursos: Bacharelado em Administração e Agronomia, Licenciaturas em Física e Matemática e Tecnologia em Análise de Sistemas.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											



JOÃO ANTONIO CABRAL DE MOLEVADE	000388/13	Nacional - Participação em Reuniões	Brasília	DF	Montes Claros	MG	14/03/2013	15/03/2013	265,50	0,00	265,50
			Montes Claros	MG	Brasília	DF	15/03/2013	15/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									360,50	0,00	360,50

Motivo da Viagem:
Nacional - Participação em Reuniões

Descrição do Motivo da Viagem:
Capacitação dos Cursos Técnicos Profissionais para servidores e tutores do IFNMG.

Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:
O servidor será ressarcido posteriormente com apresentação dos bilhetes de passagem.

Justificativa para alteração da viagem:
mos. Como já informado anteriormente, a viagem só foi cadastrada no SCDP, posteriormente a data da realização do evento, porque a solicitação inicial da concessão de diárias não respeitou o prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência estabelecido na Portaria/MEC nº 403, de 23/04/2009. Podemos observar que tal fato acarretou outra situação, em relação a PCDP 368/13, que autorizou a emissão do bilhete de passagem, uma vez que o servidor retornou à origem no dia 15/03/2013, mas a autorização da despesa para emissão da passagem e o bilhete emitido pela agência, no âmbito do SCDP, datam do dia 20/03/2013, 05 dias após o retorno do servidor. Ou seja, de acordo com o que consta no SCDP, o bilhete de passagem do servidor foi emitido 05 dias após a data que o mesmo retornou para Campinas. Trazemos essas considerações para, mais uma vez, informarmos que o cadastro da viagem no SCDP foi prejudicado, principalmente, devido a data da solicitação das diárias tão próxima a data do evento.

RONY ENDERSON DE OLIVEIRA	000367/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Goiânia	GO	17/03/2013	20/03/2013	702,10	0,00	702,10
			Goiânia	GO	Montes Claros	MG	20/03/2013	20/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									746,24	0,00	746,24

Motivo da Viagem:
Nacional - A Serviço

Descrição do Motivo da Viagem:
Participar do Seminário de Gestores de Assistência Estudantil da Rede Federal em Goiânia - GO.

Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:
O evento começará na segunda-feira, sendo assim, faz-se necessário a ida no domingo dia 17/03/2013.

Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:
As passagens serão custeadas pelo Campus Salinas.

ROSEMARY RIBEIRO DE SOUZA	000354/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Pirapora	MG	18/03/2013	19/03/2013	265,50	0,00	265,50
			Pirapora	MG	Montes Claros	MG	19/03/2013	19/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									231,59	0,00	231,59

Motivo da Viagem:
Nacional - A Serviço

Descrição do Motivo da Viagem:
Realizar Perícia Técnica no local de trabalho e Assessoria em projeto de combate a incêndio em Pirapora.

Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:
O deslocamento será realizado em veículo oficial.

AILSE DE CASSIA QUADROS	000371/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	18/03/2013	18/03/2013	88,50	0,00	88,50
			Januária	MG	Montes Claros	MG	18/03/2013	18/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55

Motivo da Viagem:
Nacional - A Serviço

Descrição do Motivo da Viagem:
Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.

Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:
O deslocamento será realizado em veículo oficial.

ANTONIA ANGELICA MENDES DO NASCIMENTO	000372/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	18/03/2013	18/03/2013	88,50	0,00	88,50
			Januária	MG	Montes Claros	MG	18/03/2013	18/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55

Motivo da Viagem:
Nacional - A Serviço

Descrição do Motivo da Viagem:



Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
ANA ALVES NETA BARBOSA	000373/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	18/03/2013	18/03/2013	105,75	0,00	105,75
			Januária	MG	Montes Claros	MG	18/03/2013	18/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
CHRISTOPHER MORANDI MOTA	000452/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	18/03/2013	18/03/2013	88,50	0,00	88,50
			Januária	MG	Montes Claros	MG	18/03/2013	18/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
DANIELA FERNANDES GOMES	000396/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	18/03/2013	18/03/2013	88,50	0,00	88,50
			Januária	MG	Montes Claros	MG	18/03/2013	18/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar reuniões nos Campi para tratar de assuntos relativos aos trabalhos da PROEN.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
RAMONY MARIA DA SILVA REIS	000402/13	Nacional - Convocação	Montes Claros	MG	Brasília	DF	18/03/2013	22/03/2013	1.008,90	0,00	1.008,90
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	22/03/2013	22/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									1.019,13	0,00	1.019,13
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação											
Descrição do Motivo da Viagem: Convocação pelo CONIF para reunião do Fórum dos Dirigentes de ensino-FDE, para discussão dos seguintes pontos: indicadores (conforme documento orientador do CONIF; EAD; PRONATEC EJA; Lei de Cotas; Reestruturação da carreira docente.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: Irá de transporte terrestre e virá de veículo oficial.											
OTAVIANO BATISTA FILHO	000422/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Pirapora	MG	18/03/2013	18/03/2013	0,00	0,00	0,00
			Pirapora	MG	Belo Horizonte	MG	18/03/2013	19/03/2013	318,60	0,00	318,60
			Belo Horizonte	MG	Montes Claros	MG	19/03/2013	19/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									284,69	0,00	284,69
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Transportar a Engenheira de Segurança do Trabalho, Rosemary, até Pirapora para vistoria no local de trabalho de servidor, e também buscar colaborador externo, o Engenheiro Eustáquio, em Belo Horizonte para elaborar Plano Diretor para projeto de construção do Campus Diamantina para o IFNMG.											



Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
JOSE RICARDO MARTINS DA SILVA	000391/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	19/03/2013	22/03/2013	1.123,85	0,00	1.123,85
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	22/03/2013	22/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									1.056,03	0,00	1.056,03
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da 30ª Reunião Ordinária do CONIF em 2013, a ser realizada nos dias 20 e 21 de março de 2013 em Brasília / DF, na sede do Conselho Nacional de Educação - CNE.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
JOSE EUSTAQUIO MACHADO DE PAIVA	000364/13	Nacional - Participação em Reuniões	Belo Horizonte	MG	Montes Claros	MG	19/03/2013	21/03/2013	442,50	0,00	442,50
			Montes Claros	MG	Belo Horizonte	MG	21/03/2013	21/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									442,50	0,00	442,50
Motivo da Viagem: Nacional - Participação em Reuniões											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar juntamente com a DINFRA da elaboração do Plano Diretor dos Campi do IFNMG.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
ROGERIO MENDES MURTA	000361/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	20/03/2013	22/03/2013	669,75	0,00	669,75
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	22/03/2013	22/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									713,89	0,00	713,89
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da reunião do Fórum de Pesquisa e Inovação - FORPOG do CONIF em Brasília / DF.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: A passagem aérea será emitida pelo Campus Januária.											
ROSEMARY RIBEIRO DE SOUZA	000363/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	20/03/2013	21/03/2013	265,50	0,00	265,50
			Januária	MG	Montes Claros	MG	21/03/2013	21/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									231,59	0,00	231,59
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar Perícia Técnica no local de trabalho, em Januária.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
EDNALDO LIBERATO DE OLIVEIRA	000403/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Diamantina	MG	20/03/2013	20/03/2013	0,00	0,00	0,00
			Diamantina	MG	Turmalina	MG	20/03/2013	21/03/2013	177,00	0,00	177,00
			Turmalina	MG	Capelinha	MG	21/03/2013	22/03/2013	265,50	0,00	265,50
			Capelinha	MG	Montes Claros	MG	22/03/2013	22/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									391,64	0,00	391,64
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Visita aos Municípios para verificação "in loco" da infraestrutura necessária para a instalação do Polo Avançado E-tec Brasil IFNMG.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:											



O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
OTAVIANO BATISTA FILHO	000421/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Belo Horizonte	MG	21/03/2013	22/03/2013	318,60	0,00	318,60
			Belo Horizonte	MG	Montes Claros	MG	22/03/2013	22/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									284,69	0,00	284,69
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço Descrição do Motivo da Viagem: Transportar colaborador externo, o Engenheiro Eustáquio à Belo Horizonte. Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
AILSE DE CASSIA QUADROS	000408/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Belo Horizonte	MG	24/03/2013	26/03/2013	531,00	0,00	531,00
			Belo Horizonte	MG	Montes Claros	MG	26/03/2013	26/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									592,09	0,00	592,09
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço Descrição do Motivo da Viagem: Participar da 13ª Reunião do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado de Minas Gerais. Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: A reunião será na segunda-feira, 25/03/2013 às 13:30h, e devido à distância não é possível o deslocamento no mesmo dia da reunião. Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente com apresentação dos bilhetes de passagem.											
EDNALDO LIBERATO DE OLIVEIRA	000454/13	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Capitão Enéas	MG	27/03/2013	27/03/2013	88,50	0,00	88,50
			Capitão Enéas	MG	Montes Claros	MG	27/03/2013	27/03/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço Descrição do Motivo da Viagem: Visita ao município de Capitão Enéas para verificação "in loco" da infraestrutura necessária para a instalação do Polo Avançado E-tec Brasil do IFNMG. Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Total Geral									20.849,52	0,00	20.849,52